

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 1999

Aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Fibra S.A., em sua sede social, sita à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 6º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP. Presentes os Conselheiros em número suficiente para formar "quorum", assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Eliezer Steinbruch, que convidou a Conselheira Srª Clarice Steinbruch para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos demais Conselheiros ser objetivo da reunião, apreciar o pedido de renúncia do Sr. Moisés Pinsky ao cargo de Conselheiro do Banco Fibra S/A, formalizado mediante correspondência enviada pelo próprio Sr. Conselheiro ao Sr. Presidente do Conselho de Administração, motivada tão somente por questões de ordem pessoal. Submetido o assunto à apreciação dos presentes, foi o pedido de renúncia aceito pelos Senhores Conselheiros, tendo o Sr. Presidente realçado a competência e zelo do Sr. Moisés Pinsky no desempenho do cargo. E, nada mais tendo a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. Presidente: Eliezer Steinbruch; Secretária: Clarice Steinbruch. Conselheiros: Jacks Rabinovich, Ricardo Steinbruch. JUCESP sob o nº 122.204/99-2 em 22/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1999

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às 10:00 horas, reuniu-se a Diretoria do Banco Fibra S.A., em sua sede social, à Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 6º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP. Presentes todos os Diretores, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. Benjamin Steinbruch, que convidou o Diretor, Sr. Jacques Kann, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos demais Diretores ser objetivo da presente reunião, deliberar sobre o encerramento das agências do Banco Fibra nos seguintes municípios: Recife - PE, sita à Rua Antônio Lumack do Monte nº 96, Cj.1001, Bairro de Boa Viagem, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0010-07; Fortaleza - CE, sita à Av. Júlio de Abreu nº 140, 12º andar, Bairro Varjota, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0003-70; Rio de Janeiro - RJ, sita à Av. Antônio Carlos nº 51, 18º andar, salão 1801, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0004-50; Belo Horizonte - MG, sita à Av. Álvares Cabral nº 1740, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0005-31; São José do Rio Preto - SP, sita à Rua Coronel Spínola de Castro nº 3.360 - 7º andar, cjs. 71 e 72 - Centro inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0009-65; Campinas - SP, sita à Av. Dr. Moraes Sales nº 711, 5º andar (parte), Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0002-99; Curitiba - PR, sita à Rua Pasteur nº 463, 6º andar, salas 603 e 604, Bairro Batel, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0006-12; Blumenau - SC, sita à Alameda Rio Branco nº 238, 7º andar, salas 71 e 72, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0008-84 e Porto Alegre - RS, sita à Av. Júlio de Castilhos nº 132, Cj.501, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.616.418/0007-01, encerramento de atividades, justificado por motivos de ordem operacional do Banco. Submetido o assunto à análise, foi aprovado por unanimidade, tendo sido decidida a data oficial de encerramento das agências em 02 de Julho do corrente ano. A seguir o Sr. Presidente determinou que, em face da decisão tomada, fossem tomadas todas as providências legais pertinentes, perante o Banco Central do Brasil, Junta Comercial, Receita Federal, Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos e Entidades Públicas e Privadas, envolvidas no funcionamento das agências que estão sendo encerradas. E, nada mais tendo a ser tratado, foi dada por terminada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata. Presidente (Benjamin Steinbruch); Secretário (Jacques Kann); Diretores: (Peter Vertes), (Francisco José Becker Dias), (Alencar S. Costa), (Sérgio Tuffy Sayeg), (João Batista Libânio Passos Saadi), (Jesus Ricardo Alonso Escobar). A presente, é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria do Banco Fibra S/A. O secretário: Jacques Kann. JUCESP sob o nº 119.438/99-9 em 16/07/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.